

LEI N.º1425/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 186.590,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.451.0014.1023 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS-PROGRAMA RECAP			
400000000000- Despesas de Capital			
440000000000- Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
31756 - Convênio nº 177/2011 - Provável Excesso de Arrecadação	R\$	184.000,00	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.590,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	186.590,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o provável Excesso de Arrecadação, oriundos do Tesouro Estadual por meio do Programa RECAP, conforme Convênio nº 177/2011, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Fonte - 31756	Convênio nº 177/2011 - Provável	R\$	184.000,00
Receita 2472050300	Excesso de Arrecadação		

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES			
400000000000- Despesas de Capital			
440000000000- Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.590,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	2.590,00	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO- para o Exercício de 2012, como segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÃO: Recapeamento asfáltico em CBUQ

OBJETIVOS: Melhorias nas vias urbanas centrais de nosso Município.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA : 014 – INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas	M ²	9.957,77

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Republicado face a incorreções.